

# CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº28/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 65/2020 de 25/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCICIO 2022			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
59758	07.01.02.062 - 8	ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR	995,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 11 de maio de 2022.

**Marco Antônio Franzato**  
Presidente

**CAPSECI CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**  
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**PORTARIA/CAPSECI Nº 06/2022**

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da CAPSECI para o exercício de 2022, assim composta:  
I – Presidente: Fernando Fonseca de Melo  
II – Membros: Genesle de Oliveira Cupertino  
Lucas Traglino Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 27 de Abril de 2022.

GOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA  
Superintendente

**CAPSECI CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**  
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**PORTARIA/CAPSECI Nº 06/2022**

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de acompanhamento de concursos, assim composta:  
I – Presidente: Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
II – Membros: Luis Fernando Rodrigues de Oliveira  
Claudia Cristiane Justiciana

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 28 de Abril de 2022.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 091/2022**

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal senhora SOLANGE APARECIDA MENDES LUCINDO, licença para tratamento de saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 12/04/2022 a 26/05/2022, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Aos 02 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 66/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Excm. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de estudos modulares banderantes. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.**

Cianorte, em 11 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**JENEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**  
Processo 174/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratifico com a empresa **FAPZ COOPERATIVAS ARTISTAS E MÚSICAS LTDA**, para a realização de um show com o cantor **“Frasdinho”**, em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte, no montante de **R\$ 90.000,00 (Nove mil reais)**, com prazo de execução 24/07/2022 a vigência 30/09/2022, mediante JENEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-PMJ**  
TIPO: Menor Preço por Lote  
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 24 de maio de 2022, às 09:00hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e treinamento no departamento de recursos humanos, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Valor Máximo da Contratação:** R\$ 53.600,04 (cinquenta e três mil, seiscentos reais e quatro centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço: Av. Pinheiro Izabel, nº 200, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 17:00hrs e das 13:00 hrs às 17:00hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefones (41) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**JENEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**  
Processo 173/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratifico com a empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, para a realização de um show com o cantor **“Frasdinho”**, em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte, no montante de **R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, com prazo de execução 24/07/2022 a vigência 30/09/2022, mediante JENEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Roberto Valle Nicolas – Oficial  
Roberto Valle Nicolas – Oficial Substituto  
Rua Cristóvão Colombo, 261 - 87020-200 - Fone: (41) 3609-3499 - central@ciannorte.gov.br  
Cianorte, Paraná

**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-PMJ**  
TIPO: Menor Preço por Lote  
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 24 de maio de 2022, às 14:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Parque Infantil colorido – tipo playground – e grama sintética a serem destinados às Praças Central e do Conjunto Habitacional Bela Vista.

**Valor total R\$: 161.318,11 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezotto reais e onze centavos).**

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço: Av. Pinheiro Izabel, nº 200, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 17:00hrs e das 13:00 hrs às 17:00hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefones (41) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
O Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o resultado do julgamento da habilitação, referente ao Edital de Licitação nº 06/2022, modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de um barracão industrial, encontra-se em fase de habilitação.

Empresas Habilitadas	CNPJ	SITUAÇÃO
CAIXA E CAPOTE ENGENHARIA LTDA	31.080.350/001-29	HABILITADA
GAETANO E MARCHESE ENGENHARIA LTDA	32.004.547/001-43	HABILITADA
CONTRAL CONTRUÇÃO CIVIL LTDA	75.216.155/001-98	HABILITADA
ELSI CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	00.887.414/001-63	INHABILITADA
THOMAS E SILVA ENGENHARIA LTDA	28.388.474/001-32	HABILITADA
URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS	33.093.677/001-59	INHABILITADA

Deste modo, consoante se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme disposição do Art. 150, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, o vencedor do certame é a empresa CAIXA E CAPOTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.080.350/001-29. De acordo com o Edital de Licitação nº 06/2022, o vencedor do certame é a empresa CAIXA E CAPOTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.080.350/001-29. De acordo com o Edital de Licitação nº 06/2022, o vencedor do certame é a empresa CAIXA E CAPOTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.080.350/001-29.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 11 de Maio de 2022.

Marco Alberto Válek  
Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO:**

Na qualidade de Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Cianorte/PR, seguindo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato por Instrumento Particular do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.444.1039188-6, firmado em data de 24/Agosto/2017, nesta Cidade, registrado sob nº 08 na Matrícula nº 16.230 desta Ofício, referente ao imóvel constituído pela Data nº 26, da Quadra nº 08, do loteamento RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV, da Cidade de Cianorte-PR, INTIMO a fiduciante: DANIELE MAYARA GONÇALVES DE CARVALHO, não encontrada por ocasião da intimação por este Ofício, em diligência realizada no endereço: 1) Rua Guanaju, nº 205, QD 08 DT 26, Residência Atlântico, na Cidade de Cianorte-PR, no dia: 17/02/2022, para que se dirija a este Serviço Registral, situado na Rua Cristóvão Colombo, 261 – em Cianorte-PR, onde deverá efetuar a carga do débito, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos vencidos e que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança; no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data de última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Cianorte, 03 de Maio de 2022.

Jussara Gonçalves  
Juiz Substituto  
Portaria 15/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Pinheiro Izabel, 370, CEP: 87.230-000  
Fone: (41) 3628-1212 | e-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.532/0001-20

**LEI Nº 1.847**, de 11 de maio de 2022

**SOMULIA:** Institui indenização devida a cônjuge, companheiro e herdeiros de servidor municipal profissional da saúde em razão de óbito decorrente da COVID-19.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º O Município de Jussara, Estado do Paraná, indenizará, nos termos desta lei, o cônjuge ou companheiro, os dependentes e os herdeiros necessários dos servidores municipais profissionais de saúde que tenham falecido em razão das complicações causadas pela COVID-19 até a vigência da Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entendem-se como profissionais da saúde todos os servidores, incluindo-se agentes e auxiliares administrativos, que tenham desempenhado suas funções no combate à pandemia causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), nos termos do caput.

§ 2º O pagamento de eventual indenização pela União Federal ou pelo Estado do Paraná fundada em alguns motivos não inibe o recebimento da que ora se estabelece.

§ 3º O beneficiário que gozar da presente indenização prevista no art. 1º, não poderá reivindicar judicialmente o mesmo direito, renunciando o presente direito.

Art. 2º Os pedidos de indenização fundados nesta Lei deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde pelos descendentes, ascendentes ou cônjuges do servidor falecido, na mesma ordem prevista na lei civil, instruídos com as informações e documentos necessários para análise do caso.

Art. 3º O montante da indenização prevista na lei será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º A indenização será concedida por decreto do prefeito municipal.

Art. 5º O pagamento da indenização será devido entre os herdeiros, conforme lei civil.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por meio de Decreto, caso necessário.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão pelas dotações orçamentárias prevista no orçamento vigente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os óbitos ocorridos desde a declaração de emergência no município de Jussara, pelo Decreto nº 5424 de 10 de março de 2020.

Art. 9º A presente Lei perderá a vigência a partir do momento em que for declarado o fim da situação de emergência no município de Jussara, em razão da pandemia decorrente do coronavírus (SARS –CoV-2), causador da Covid-19.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara.  
Aos 11 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CAPSECI CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**  
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**  
Processo nº 02/2022 – CAPSECI

Art. 24, inciso II e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI

**AMPARO LEGAL:** ORDENANÇA DE DESPESA

**VALOR INICIAL:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) anual

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração, planejamento, organização e execução do processo de concurso público para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de serviços técnicos especializados para elaboração, planejamento, organização e execução do processo de concurso público para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI

**FUNDAMENTAÇÃO:** FUNDADAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAEPA, CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76

**DATA:** 28/04/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 02/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**CONTRATADA:** FUNDADAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAEPA, CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração, planejamento, organização e execução do processo de concurso público para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II e V, etc. art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VALOR:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) anual

**VIGÊNCIA:** 28/04/2022 a 31/12/2022

**DATA:** 28/04/2022

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente da CAPSECI

Rua Itapiranga, 625 – Centro  
Fone: (41) 3631-1838  
CEP: 87.205-294 Cianorte/PR  
E-mail: estocapsec@gmail.com

**CISCENOP**  
CNPJ 011789310001-47  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná  
www.ciscenop.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 28/2022**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Resolução nº 04/2010 de 02/01/2010 do plano de carga, carreira e vencimentos dos empregados públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER progressão funcional por merecimento e Habilidade a Empregada Pública abaixo relacionada após a devida avaliação periódica e aprovação dos documentos comprobatórios, programada para o nível de vencimento e avanço na carreira, conforme discriminação supra:

Nome	Carguário(a) anterior e progredido	Mercos-antigo	Cursos
Andréia V. Rabelo Garcia	Ass. em Saúde Nível III para Nível VI	I	II

Art. 2º – A referida progressão deverá incidir sobre o salário base dos empregados públicos nas exatas termos da Resolução nº 04/2010 do CISCENOP, devendo o avanço ser devidamente lançado em ficha funcional.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º – Publicar.

Cianorte-Pr, 11 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Presidente  
Assinatura lançada no Digital

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**JENEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**  
Processo 171/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratifico com a **COBISA PRODUTORES ARTISTAS E MÚSICAS LTDA**, para a realização de um show com o cantor **“Luanza Prado”**, em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte, no montante de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, com prazo de execução 23/07/2022 a vigência 30/09/2022, mediante JENEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**CISCENOP**  
CNPJ 011789310001-47  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 28/2022**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 65/2020 de 25/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2022**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
59758	07.01.02.002 - 8	ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CELULAS DE AR	995,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 11 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Presidente  
Assinatura lançada no sistema

**CISCENOP**  
CNPJ 011789310001-47  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná  
www.ciscenop.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020**

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2022.

Processo: Em acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2022, anexo VII do CISCENOP, (www.ciscenop.com.br).

Dotação Orçamentária: Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00

Vigência: Maio/2022 a Dezembro/2022

Data da Emissão das Ordens de Serviço: Maio/2022

Foro: Cianorte – Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
252	45.908.333/0001-22	PAULA VITORIA PUERTAS CASTIGLIONI LTDA

Cianorte-Pr, 11 de maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Presidente  
Assinatura lançada no sistema

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 67/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Excm. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa visando a aquisição, instalação e reforma de todos na Secretaria da Administração. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.**

Cianorte, em 10 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**JENEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**  
Processo 174/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratifico com a empresa **FAPZ COOPERATIVAS ARTISTAS E MÚSICAS LTDA**, para a realização de um show com o cantor **“Frasdinho”**, em comemoração ao 69º Aniversário de Cianorte, no montante de **R\$ 90.000,00 (Nove mil reais)**, com prazo de execução 24/07/2022 a vigência 30/09/2022, mediante JENEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 06 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-PMJ**  
TIPO: Menor Preço por Lote  
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 24 de maio de 2022, às 14:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Parque Infantil colorido – tipo playground – e grama sintética a serem destinados às Praças Central e do Conjunto Habitacional Bela Vista.

**Valor total R\$: 161.318,11 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezotto reais e onze centavos).**

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço: Av. Pinheiro Izabel, nº 200, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 17:00hrs e das 13:00 hrs às 17:00hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefones (41) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 11 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL